



CIRAU

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

**EDITAL N. 005/2023
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

CARLOS ALBERTO BORDIN, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio e Regimento Interno, vem, pelo presente **CONVOCAR** os Senhores Prefeitos Municipais, representantes legais dos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** que compõem o CIRAU para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, tendo como local o Hotel Villa das Termas, com endereço na Avenida Beira Rio, 3845, Bairro Balneário, cidade de Marcelino Ramos - RS, **no dia 17 de dezembro de 2023, às 10h30min em primeira convocação e às 10h45min em segunda convocação com qualquer número de participantes.**

ASSUNTOS A SEREM TRATADOS NA ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de Contas do Exercício de 2023;
- 2) Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2024;
- 3) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o biênio 2024-2025 ou, se a Assembleia deliberar, a Prorrogação do atual mandato até 31 dezembro de 2024;
- 4) Deliberação sobre o Plano de Contratações Anual do Cirau para o exercício de 2024;
- 5) Assuntos gerais.

Conforme o **art. 10º, § 1º do Estatuto Social**, a Assembleia ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros do CIRAU em dia com suas obrigações operacionais e financeiras e, em segunda e última convocação, 15 (quinze) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados adimplentes, deliberando por maioria simples de votos.

Erechim/RS, em 07 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Bordin
Presidente do Consórcio Público
Intermunicipal da Região do Alto Uruguai